



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1874 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 28 de DEZEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Portaria n° 130/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Súmula: Revoga a designação de servidores para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

| Nome | CPF/RG | Vínculo | Escolaridade |
|--------------------------|----------------|---------|------------------|
| Maria Aparecida da Silva | 980.960.289-87 | Efetivo | 2º Grau completo |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Portaria n° 131/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Súmula: Revoga a designação de servidor para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei Orgânica do Município de Nova Santa Bárbara;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação do servidor EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do RG n° 7.224.946-1 SSP/Pr, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao Setor de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor passará a ser lotado e exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB N° 09/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta referente ao Repasse AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase – Do Pagamento até 30 de junho de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 12ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta referente ao Repasse AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase – Do Pagamento até 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Dezembro de 2020.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 28/12/2020
Nº do Pagamento: 5294/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: GABINETE
Valor (R\$): R\$ 350,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AO PREFEITO ERIC KONDO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL COM PROTOCOLO DE DOCUMENTOS NO INCRA, A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 15 HORAS E RETORNO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2020 APÓS AS 18 HORAS.
Data do Pagamento: 28/12/2020
Nº do Pagamento: 5295/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.